

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DECRETO Nº 9.632 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal 4.225 de 27/12/2018 (LOA) e dá outras providências”.

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 6.324.842,00 (seis

milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) destinado a complementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa
Unidade Orçamentária: 004 - Patrimônio e Serviços Públicos
Funcional-programática: 04.122.4004
Atividade: 2.76 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/428
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 190,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.4036
Atividade: 2.139 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/334
Fonte de Recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 12.522,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.4036
Atividade: 2.142 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/855
Fonte de Recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 8.612,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.4037
Atividade: 2.147 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/359
Fonte de Recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 176.400,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso
Funcional-programática: 10.302.4037
Atividade: 2.157 - Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/403
Fonte de Recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 2.026.240,00
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/853
Fonte de Recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 3.620,00

Órgão: 30 - Fundação Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária: 001 - Superinten-

dência, Adm. e Financeira da FME
Funcional-programática: 27.812.4012
Projeto: 1.33 - Reformas e Revitalização dos Complexos Esportivos
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/116
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 97.258,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico
Funcional-programática: 17.512.4007
Atividade: 2.117 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/266
Fonte de Recurso: 100615 - Recursos Diretos - EMASA
Valor: R\$ 2.000.000,00
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/267
Fonte de Recurso: 100615 - Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei n.º 4.320/1964, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 30 de outubro de 2019, 17ºª da Fundação, 55ª da Emancipação.
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 06/11/2019, às 14h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 06 de novembro de 2019, quarta-feira, às 14h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o seguinte recurso tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 218/2019
RECORRENTE: Espólio de Oswaldo Odebrecht Filho
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO REVISÃO DE LANÇAMENTOS DO DIC 39.807

POR TERCEIRO - IDENTIFICAÇÃO DE ERRO EM CADASTRO - REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE 2015 A 2018 DE OFÍCIO - RECLAMAÇÃO SOLICITANDO ANULAÇÃO DOS LANÇAMENTOS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: Conselheiro Marcelo Azevedo Santos

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2019
Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2019 – PMBC
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Reparos Mecânicos em Veículos Médios Automotores (Pick Ups, utilitários, caminhonetes, vans) através do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento de peças de reposição e acessórios (originais, genuínos), bem como serviço de guincho em regime de plantão para os veículos da frota municipal, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional. A documentação, proposta e credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA (PROTOCOLO) DOS ENVELOPES: Até dia 14 (quatorze) de novembro de 2019. HORÁRIO: Até às 09:30 horas. LOCAL: Secretaria de Compras.
OBS: A abertura da sessão do Pregão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações.

Tipo de Licitação: Menor preço por lote.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO TERMO Nº 195/2019 - PMBC

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE EVENTOS EIRELI. CNPJ 21.374.144/0001-88. TITULAR: LEONARDO ADÃO VIDAL. OBJETO: Concessão de uso a título oneroso para exploração comercial do quiosque nº 01, de propriedade do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, localizado no Pontal Norte, na orla da Praia Central. CONCORRÊNCIA Nº 153/2019 - PMBC. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. VALOR: R\$ 252.700,00. Data da assinatura: 16/10/2019.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO TERMO Nº 196/2019 - PMBC

CONTRATADA: IDALÉCIO MANOEL. CNPJ 17.427.696/0001-30. EMPRESÁRIO: IDALÉCIO MANOEL. OBJETO: Concessão de uso a título oneroso para exploração comercial do quiosque nº 10, de propriedade do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, localizado no Pontal Norte, na orla da Praia Central. CONCORRÊNCIA Nº 153/2019 - PMBC. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. VALOR: R\$ 256.777,00. Data da assinatura: 16/10/2019.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO TERMO Nº 197/2019 - PMBC

CONTRATADA: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA. ME. CNPJ 15.012.077/0001-59. SÓCIOS: EDÉSIO MANOEL e ISAURA MARIA ALVES MANOEL. OBJETO: Concessão de uso a título oneroso para exploração comercial do quiosque nº 21, de propriedade do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, localizado no Pontal Norte, na orla da Praia Central. CONCORRÊNCIA Nº 153/2019 - PMBC. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. VALOR: R\$ 137.787,00. Data da assinatura: 16/10/2019.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO TERMO Nº 198/2019 - PMBC

CONTRATADA: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA. ME. CNPJ 15.012.077/0001-59. SÓCIOS: EDÉSIO MANOEL e ISAURA MARIA ALVES MANOEL. OBJETO: Concessão de uso a título oneroso para exploração comercial do quiosque nº 26, de propriedade do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, localizado no Pontal Norte, na orla da Praia Central. CONCORRÊNCIA Nº 153/2019 - PMBC. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. VALOR: R\$ 187.787,00. Data da assinatura: 16/10/2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Extrato de Publicação (com base no Decreto Municipal nº 8.828/2018)
Processo: 001 / Termo de Doação nº 001/2019
Doador: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda (CNPJ: 03.094.629/0001-36)
Donatário: Município de Balneário Camboriú (Secretaria de Educação)
Responsável: Rosângela Percegon Borba (Diretora-Geral do Colegiado da Educação)
Objeto:

Descrição	Quantidade	Valor
Notebook Positivo Motion Q232A Intel Atom x5 32GB	30	R\$ 30.310,20
Tablet Galaxy Tab E – 8GB – Tela 7”	10	R\$ 5.290,00
Computador Desktop – Core I3 – 4GB	1	R\$ 2.349,00
Projeter Multimídia	1	R\$ 1.719,00

Destinação: Gincana ReciclaBC
Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2019.
Rosângela Percegon Borba
Diretora-Geral do Colegiado da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO – CONTRATO 183/2019 – PMBC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS CONTRATADA: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: serviços de pavimentação asfáltica e fresagem, fornecimento de materiais, pessoal e equipamentos, para implantação e conservação das vias, execução de redutores de velocidades (travessias elevadas e lombadas).

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, combinado com os § 1º e 3º, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar quantitativamente e o valor do objeto contratual, conforme abaixo se ajustam:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: Às obras, objeto contratual, será suprimido dos serviços e materiais previstos nas “Planilha de Aditivo” a suprimir”.

II – DA ALTERAÇÃO SUPRESSÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante composição dos valores a suprimir, conforme acima ajustados e previstos no Anexo – “Planilhas de supressão e acréscimo”, ficará suprimido ao item 3.1, do contrato, a cifra de R\$ 261.700,06 (duzentos e sessenta e um mil, Setecentos reais e seis e centavos) diante do valor supra citado o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 533.687,36 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) alterando a clausula 3.1 do contrato.

III – Fazem parte integrante e inseparável do contrato originário e deste Aditamento a “Planilha de Supressão”.

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2019.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO 31 CHAMADA 01

ROSANGELA PERCEGONA BORBA, Diretora Geral do Colegiado da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Convocar os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionadas para que se dirijam ao Setor de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Camboriú, esquina com 5ª Avenida, bairro dos Municípios, no dia e horários especificados para **retirada do Encaminhamento de matrícula para o Núcleo de Educação Infantil**. Após a retirada do Encaminhamento no Setor de Vagas, os pais e/ou responsável legal munido dos documentos relacionados nesta convocação, deverão dirigir-se ao Núcleo determinado para efetivar a matrícula da criança. **Solicitamos que os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionada(s) que não se apresentarem na data e hora estipulada terão sua inscrição cancelada no Programa Fila Única.** Segue a relação com os nomes e respectivas áreas.

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE:

- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM NOME DOS PAIS DA CRIANÇA (SETEMBRO DE OU OUTUBRO 2019)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DA CRIANÇA**
- **DOCUMENTO OFICIAL DO RESPONSÁVEL COM FOTO.**

COMPARECIMENTO DIA: 31/10/2019 ÀS 08:00H

CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	ÁREA	DATA	HORA	OBSERVAÇÃO	
1	A.G.B		BII	8	31/10/19	08:00H	2ª CHAMADA

LEGENDA:

ÁREA	NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ÁREA 1	NEI ESTALEIRINHO
ÁREA 2	NEI BRILHO DO SOL - NEI TAQUARAS
ÁREA 3	NEI BOM SUCESSO - NEI ODÁCIA TEREZA DAMÁZIO
ÁREA 4	NEI RIO DAS OSTRAS - NEI SÃO JUDAS TADEU
ÁREA 5	NEI CRIANÇA ESPERANÇA - NEI NOVA ESPERANÇA - NEI PEQUENO MUNDO
ÁREA 6	NEI ANJO DA GUARDA - NEI PÃO E MEL
ÁREA 7	NEI IATE CLUBE - NEI PEQUENO NAVEGADOR
ÁREA 8	NEI CRISTO LUZ - NEI NOVA GERAÇÃO - NEI SANTA CLARA - NEI SANTA INÊS - NEI SEMENTES DO AMANHÃ
ÁREA 9	NEI NOVO TEMPO
ÁREA 10	CARROSSEL - SONHO DE CRIANÇA
ÁREA 11	MEU PRIMEIRO PASSO - RECANTO DOS PASSARINHOS
ÁREA 12	NEI ARIRIBÁ - NEI VOVÓ ALÉCIO
ÁREA 13	NEI PIONEIROS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ROSANGELA PERCEGONA BORBA
DIRETORA GERAL DO COLEGIADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 – ERRATA 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO MADEIRAMENTO DAS CHICANAS DOS FLOCULADORES, A SER REALIZADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2019.
Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2019.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2019.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – 53/2019

Trata-se de Sindicância Preliminar instaurada pela portaria 05/2017, em desfavor da Guarda Municipal C.F. pelo suposto cometimento da transgressão disciplinar prevista no art. 94, L, do anexo “C”, da Lei Complementar 10/2015.

Considerando os termos do Parecer 59/2019 da Corregedoria da Guarda Municipal, DECIDO:

- 1) Aprovar e homologar o Parecer 59/2019, da Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, qual seja: “Destarte, diante da ausência de elementos comprobatórios da materialização da conduta da sindicada, e em observância ao princípio do “in dubio pro reo” opino pelo arquivamento da referida Sindicância Preliminar” E seja seu parecer tido como decisório tal como exarado;
- 2) Determino que esta decisão conste do assentamento funcional respectivo;
- 3) Quanto à Categoria de Comportamento, os sindicados permanecem na categoria atual.
- 4) Intimem-se os interessados da Decisão;
- 5) Publique-se.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2019.

David Tarciso Queiroz de Souza
Secretário de Segurança

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 215/2019 – PMBC

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação do sistema de iluminação pública no Molhe da Barra Norte, na forma do projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 316.990,85 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até as 17h00min do dia 15/11/2019.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 18/11/2019, às 9h30min.

O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba “LICITAÇÕES”. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7095 ou do endereço eletrônico compras@bc.sc.gov.br, nos dias úteis, das 12h00min às 17h00min.
Balneário Camboriú, SC, 30 de outubro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras